



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 343
Decisão da CEAG/PB	Nº 151/2017	
Referência	Processos nº 1074799/2017; 1075763/2017	
Interessados	MARCOS FABRÍCIO RIBEIRO DE LUCENA; LAMARTINE SOARES BEZERRA DE OLIVEIRA.	

EMENTA: Aprova a Homologações dos pedidos de Reativações de Registros Profissionais neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 343, apreciando os Processos Nºs 1074799/2017; 1075763/2017, que tratam sobre solicitação de Reativação de registro profissional junto a este Conselho, e; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; **considerando** que com base na Decisão Nº 123/2017, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2017, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, a Gerência de Registro (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, procedeu com as reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as Reativações dos Registros, concedidos “ad referendum” dos requerentes: 1074016/2017 - Marcos Fabrício Ribeiro de Lucena; 1075763/2017 - Lamartine Soares Bezerra de Oliveira, com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 123/2017 - CEAG. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Novembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)